



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



LEI Nº 43 - de 20 de março de 1948.

**Dá o nome de Feliciano Ribeiro a uma
rua sem denominação.**

VENTURA LA HIRE GUTIERREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**Faço saber, em cumprimento do disposto no artigo 59, item I, da Lei Orgânica
em vigor, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º É dada à rua, sem denominação, paralela imediatamente à rua Bento Gonçalves,
lado leste, o nome de Feliciano Ribeiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 20 de Março de
1948.

**VENTURA LA HIRE GUTIERREZ
PREFEITO**

Registre-se e publique-se.

MANOEL DE ALMEIDA
Secretário